DECRETO LEGISLATIVO N°.04, de 19 de fevereiro de 2008.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à **"ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA."**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de Fevereiro de 2008, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.002/2008, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido à **"ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA"**, Diploma de Honra ao Mérito.

Art.2°.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Fevereiro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário